



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto **consiste na Contratatação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças incluídas nos equipamentos da marca MALTEC da lavanderia da Maternidade Padre Geraldo Leite Barros, uma lavadora de barreira, uma centrifuga e uma secadora, para 50 kg de roupa, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **079/FMS/2021**, Processo Licitatório n.º **028/FMS/2021**, Pregão Eletrônico **023/FMS/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, n.º 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190, Fone: (81) 3074-6320 e e-mail world-service@uol.com.br, por seu representante legal, **Sr. Albino Carlos Rufino**, portador da cédula de identidade n.º 2659330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 591.457.654-72, residente e domiciliado Rua Noruega, n.º 226, Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53433-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **1187/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **09 de abril de 2024**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**.

Considerando que o Contrato n.º 017/FMS/2021 foi celebrado em 24 de Maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de Maio de 2024, no valor inicial de R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) e atual de **R\$ 36.869,84 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

ALBINO CARLOS
RUFINO:59145765472

Assinado de forma digital por ALBINO
CARLOS RUFINO:59145765472
Dados: 2024.05.20 11:33:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 24 de maio de 2025.**

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 1000/2024, datada de 09/04/2024, no valor de R\$ 18.437,40 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante ao Comunicação Interna **nº 1187, datada de 09 de abril de 2024**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2025**, conforme inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Daniele Lúcia Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	CONTRATADA: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Assinado de forma digital por ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Dados: 2024.05.20 11:35:00 -03'00'
TESTEMUNHA: CPF (MF): Rudrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): Elizabeth Fernandes de M. Batista Gerente de Ambulatórios - SAS Mat. 23.525 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA -
SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 017/PMCSA - SELOG/2021, Oriundo a ata nº 001/2021, Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SELOG/2021. Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **08 de abril de 2025**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250. **Valor total: R\$ 501.060,00 (quinhentos e um mil, sessenta reais).** **Vigência:** 12 meses. Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2024.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:F857CF62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2024. Edição 3607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

